

**CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO
PORTE LTDA**

Avenida Duque de Caxias, 882, Zona 01, Maringá, Paraná, CEP 87.020-025

CNPJ: 18.188.384/0001-83

Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de Dezembro de 2024

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2025**.

<https://site.crefaz.com.br/>

A Diretoria da **Crefaz** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor



Jean Lucio Bento
Diretor Administrativo

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

Avenida Duque de Caxias, nº 882, Zona 01
Maringá, Paraná, CEP 87.020-025
Tel.: (44) 3013-9700

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, CARLOS EDUARDO NAVARRO RIBEIRO, e JEAN LUCIO BENTO, assumimos inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2025



Carlos Eduardo Navarro Ribeiro
Diretor



Jean Lucio Bento
Diretor Administrativo

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 18.188.384/0001-83
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	31/12/2024	31/12/2023		NE	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		47.347	26.079	CIRCULANTE		17.050	3.137
Disponibilidades	4	26.068	1.891	Outras obrigações	9	17.050	3.137
				Cobrança e arrec. de tributos		796	489
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	12.014	825	Fiscais e previdenciárias		5.710	1.974
Carteira Própria		12.014	825	Diversas		10.544	674
Operações de crédito	6	3.415	18.101	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10	3.318	3.102
Operações de crédito		5.388	22.106	Outras obrigações		3.318	3.102
(-) Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-1.973	-4.005	Fiscais e previdenciárias		3.318	3.102
Outros créditos	7	5.682	5.262	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	30.105	23.416
Diversos		5.682	5.262	Capital Social		8.500	5.000
Material em Estoque		168	0	Capital		8.500	1.000
Outros		168	0	Aumento de Capital		0	4.000
NÃO CIRCULANTE		3.126	3.576	Reserva de Lucros		21.605	18.416
Imobilizado	8	3.126	3.576				
Outras Imobilizações de Uso		6.593	6.215				
(-) Depreciações Acumuladas		-3.467	-2.639				
TOTAL DO ATIVO		50.473	29.655	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		50.473	29.655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	NE	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>166.725</u>	<u>298.291</u>	<u>245.309</u>
Operações de crédito	13	4.558	13.493	19.745
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	14	97	126	190
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		162.070	284.672	225.374
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-278</u>	<u>-2.823</u>	<u>-4.744</u>
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-278	-2.823	-4.744
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>166.447</u>	<u>295.468</u>	<u>240.565</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-154.913</u>	<u>-290.492</u>	<u>-226.222</u>
Rendas de prestação de serviços		0	7	0
Rendas de tarifas bancárias		16.228	29.655	25.922
Despesas de pessoal	16	-6.051	-14.470	-5.095
Outras despesas administrativas	15	-155.615	-288.106	-234.895
Despesas tributárias	17	-7.829	-14.540	-11.796
Outras despesas operacionais		-1.646	-3.038	-358
RESULTADO OPERACIONAL		<u>11.534</u>	<u>4.976</u>	<u>14.343</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>132</u>	<u>162</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>11.666</u>	<u>5.138</u>	<u>14.343</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	<u>-1.158</u>	<u>-1.158</u>	<u>-3.566</u>
Provisão para imposto de renda		-845	-845	-2.616
Provisão para contribuição social		-313	-313	-950
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>10.508</u>	<u>3.980</u>	<u>10.777</u>
Lucro por ação		<u>1,2362</u>	<u>0,4682</u>	<u>10,7770</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/20 24	01/01 a 31/12/20 24	01/01 a 31/12/20 23
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>10.508</u>	<u>3.980</u>	<u>10.777</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0	0
Apuração de Resultado			
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>10.508</u>	<u>3.980</u>	<u>10.777</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ: 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de Dezembro 2022	1.000	755	12.481	-	-	14.236
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-4.000	4.000	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	-
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	499	-	-	-	499
- Reservas Estatutárias	-	-	9.486	-	-	9.486
- Dividendos/jcp	-	-	791	-	-	791
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-1.596	-	-	-1.596
Saldos em 31 de dezembro 2023	1.000	1.254	17.162	4.000	-	23.416
Mutações do Exercício	0	499	4.681	4.000	0	9.180

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de dezembro 2023	1.000	1.254	17.162	4.000	-	23.416
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	7.500	-	-	-4.000	-	3.500
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	3.980	3.980
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	0
- Reserva Legal	-	124	-	-	-124	0
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	1.496	-	-1.496	0
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	2.360	-	-2.360	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-791	-	-	-791
Saldos em 31 de dezembro 2024	8.500	1.378	20.227	0	0	30.105
Mutações do Exercício	7.500	124	3.065	-4.000	0	6.689

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 30 de junho 2024	5.000	1.254	16.713	-	-6.528	16.439
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	0
2 - Aumento de Capital	3.500	-	-	-	-	3.500
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	10.508	10.508
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	0
- Reserva Legal	-	124	-	-	-124	0
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	1.496	-	-1.496	0
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	2.360	-	-2.360	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-342	-	-	-342
Saldos em 31 de dezembro 2024	8.500	1.378	20.227	0	0	30.105
Mutações do Exercício	3.500	124	3.514	0	6.528	13.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	10.508	3.980	10.777
1.2 Ajustes por Depreciação	474	827	902
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-2.143	-2.032	-16
2. Variação de Ativos e Obrigações	8.581	19.070	-15.488
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-11.460	-11.188	1.185
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	8.209	16.718	-7.808
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	2.080	-420	-937
2.4 Outros valores e bens	-167	-167	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-92	4.257	-1.851
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	10.011	9.870	-6.077
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	17.420	21.845	-3.825
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-301	-378	-230
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-301	-378	-230
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	3.158	2.710	-1.597
5.1 Empréstimos País	0	0	0
5.2 Dividendos pagos	-342	-790	-1.597
5.3 Depósitos	0	0	0
5.4 Aumento de Capital	3.500	3.500	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	20.277	24.177	-5.652
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.791	1.891	7.543
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	26.068	26.068	1.891
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO
EM DEZEMBRO DE 2024 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 16 de maio de 2013, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de março de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: conforme resolução vigente inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº

2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação

fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	26.068	1.891
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	23.518	1.301
Banco Central – Outras Reservas	2.550	590

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	12.014	825
Carteira própria	12.014	825

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99.

Segue a constituição das operações de crédito:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	5.388	0	5.388	22.106	0	22.106
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-1.973	0	-1.973	-4.005	0	-4.005
	3.415	0	3.415	18.101	0	18.101

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	31/12/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	2.608	14	11.363	58
B	1,00%	221	2	2.293	23
C	3,00%	297	9	2.684	80
D	10,00%	120	12	1.135	113
E	30,00%	129	39	646	194
F	50,00%	142	71	574	287
G	70,00%	148	103	535	374
H	100,00%	1.723	1.723	2.876	2.876
		5.388	1.973	22.106	4.005

6.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CESSÃO CARTEIRA (FIDC)

*Expresso em Reais

No 2º semestre de 2024 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 457.356.479,19. No exercício de 2023 o total cedido foi de R\$ 650.773.085,00. No exercício de 2022, o montante foi de R\$ 537.482.045,13.

7. OUTROS CRÉDITOS

Segue abaixo a composição de Outros Créditos;

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Diversos	5.682	5.262
Adiantamento a Fornecedores	1.412	-
Adiantamento por Conta de Imobilização	377	313
Impostos a Compensar	2.196	4.135
Devedores Diversos	1.697	814

8. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., Sistema de Processamento de Dados e Veículos com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imobilizado	3.126	3.576
Instalações	1.331	1.346
Móveis e Equipamentos	5.262	4.769
Sistema de Processamento de Dados	-	-
Veículos	-	100
(-) Depreciações Acumuladas	-3.467	-2.639

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2024	31/12/2023
Outras obrigações	17.050	3.137
Cobrança e Arrecadação de Tributos	796	489
Fiscais e Previdenciárias	5.710	1.974
Credores Diversos País	10.544	674

10. EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO

Abaixo a composição das outras obrigações exigíveis á longo prazo:

	31/12/2024	31/12/2023
Outras obrigações	3.318	3.102
Fiscais e previdenciárias	3.318	3.102

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Expresso em Reais

Capital Social

O capital social ao final de 2024 totalizava R\$ 8.500.000,00.

Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 21.605.120,22, sendo R\$ 1.378.634,16 de Reserva Legal, R\$ 1.496.388,56 de Juros Sobre o Capital Próprio e R\$ 18.730.097,50 de Outras Reservas de Lucros.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	*Expresso em Reais	
	31/12/2024	31/12/2023
Contas de Resultado Credoras	328.767.983,81	271.231.656,28
Contas de Resultado Devedoras	-323.629.509,42	-256.888.408,09
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	5.138.474,39	14.343.248,19
(+) Adições	3.474.809,99	4.744.492,06
(-) Exclusões	-5.136.439,80	-7.297.189,63
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	3.476.844,58	11.790.550,62
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-	-1.231.530,35
Lucro Tributário Real	3.476.844,58	10.559.020,27
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	845.211,15	2.615.755,07
Contribuição Social- 9%	312.916,01	950.311,82

13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Segue abaixo a composição de Operação de Crédito;

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/23</u>
Rendas de Empréstimos	<u>4.558</u>	<u>13.493</u>	<u>19.745</u>
Rendas de Empréstimos	4.558	13.493	19.745

14. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Segue composição das Receitas com Operações Títulos e Valores Mobiliários:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	<u>97</u>	<u>126</u>	<u>190</u>
Renda de Títulos de Renda Fixa - CDB	86	115	119
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	11	11	71

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Segue abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Outras Despesas Administrativas	<u>155.615</u>	<u>288.106</u>	<u>234.895</u>
Material	33	73	45
Honorários	-	-	2.914
Manutenção e Conservações de Bens	-	-	-
Água e Energia	143	324	257
Aluguéis	2.694	6.437	8.760
Comunicações	1.729	2.893	1.777
Processamento de Dados	9.229	19.562	14.233
Propaganda, Publicidade e Relações Públicas	2.821	5.261	3.942
Seguros	21	25	30
Despesas do Sistema Financeiro	78.094	121.335	152.819
Serviços de Terceiros	49.809	95.365	30.776
Serviços Técnicos Especializados	1.862	16.587	1.211
Serviços de Transporte	158	239	189
Viagens	2.839	4.962	3.782
Depreciação	475	942	902
Promoções	-	-	20
Outras Despesas Administrativas	5.708	14.101	13.237

16. DESPESAS DE PESSOAL

Segue abaixo a composição das Despesas de Pessoal;

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Despesas de pessoal	<u>6.051</u>	<u>14.470</u>	<u>5.095</u>
Honorários	2.520	6.364	-
Proventos	1.718	4.230	2.559
Encargos	977	2.504	1.927
Benefícios	671	1.043	275
Outros	165	329	334

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Segue abaixo a composição das Despesas Tributárias;

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Despesas Tributárias	<u>7.829</u>	<u>14.540</u>	<u>11.796</u>
Tributos e Taxas	333	1.079	600
PIS	1.190	2.133	1.763
Cofins	5.494	9.845	8.137
ISS	812	1.483	1.296

18. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à

desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

19. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

Valores em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 25,28% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2024 em R\$ 30.105.120,22.

20. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

21. IMPACTO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 524.430,99 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

ATIVO	VALOR AJUSTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% PL
Operações de Crédito	R\$ 524.430,99	R\$ 30.405.092,93	1,72%

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2024 foi autorizada pelos sócios da CREFAZ SCM LTDA, em 14 de março 2025.